



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 034/2021-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/09/2021.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova a criação de disciplina eletiva no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais

Considerando o conteúdo do processo nº 378/91-PRO;  
Considerando a resolução nº 158/2021-PEA

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

**Disciplina: Macroecologia, padrões biogeográficos e conservação**

**Ementa:** Definição e histórico da macroecologia; padrões biogeográficos de tamanho do corpo, abundância, distribuição e riquezas de espécies; forma das relações entre variáveis ecológicas em grandes escalas geográficas e hipóteses envolvidas para explicação destes padrões; macroecologia e conservação; aplicação da abordagem macroecológica para o estudo de organismos e comunidades aquáticas.

**Carga horária:** 45 h/a

**Créditos:** 03

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)